CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 13/12/07

Kelia Roberta

FUNCIONÁRIO

DATA 06 / 11 / 1985

PROJETO DE LEI Nº 131/25

ASSUNTO Denomina de José Nogueira Bezerra uma artéria de bairro Cidade Jardim, nesta capital

VEREADOR Raimundo Linhares

LEI Nº 6049 DE 16 / 12 / 1985

DIOM Nº 2296 DE 07 / 01 / 1986

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 6049 DE 16 DE DEZEMBRO DE 1.985.

Denomina de JOSÉ MOACIR BEZERRA uma artéria do Bairro Água Fria.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI.

ART. 1º - Fica denominada de RUA JOSÉ MOACIR BEZERRA uma artéria do Bairro Água Fria.

ART. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 16 DE DEZEMBRO DE 1.985.

DEP. EST. JOSÉ MARIA BARROS PINHO

-PREFEITO MUNICIPAL-

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Ao Vereador Paulo [illegible]
para relatar
21-11-85

A Comissão de Urbanismo
Em 06/11/19 85
Presidente

Aprovado em 1a. discussão
Em 21/11/19 85
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 130 /85

Denomina de JOSÉ MOACIR BEZERRA uma artéria do Bairro Água Fria.

Aprovado em 2a. discussão
Em 21/11/19 85

CÂMARA MUNICIPAL ARQUIVO FORTALEZA

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de RUA JOSÉ MOACIR BEZERRA uma artéria do bairro Água fria, nesta Capital.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 06 de novembro de 1985.

Vereador - Raimundo Linhares

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
Em 21/11/1985
Presidente

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura tem objetivo prestar justa homenagem a um cidadão ilustre, que em vida prestou inestimáveis serviços nossa comunidade fortalezense.

Proprietário da Farmácia Pasteur, tradicional estabelecimento farmaceutico de nossa cidade, que graças ao seu dinamismo, sua dedicação e de sua equipe veio a se tornar a matriz da mais extensa rede de drogarias do Estado nos anos 70, a par de suprir as farmácias e drograrias dos vizinhos estados do Piaui e Maranhão.

A perfil de Moacir Bezerra não se limita às suas qualidades como profissional, mas principalmente às qualidades reveladas por sua personalidade,em que sempre pontificaram a solidariedade, o companheirismo, a responsabilidade, sempre pronto a ajudar ao próximo, quer familiares, amigos ou mesmo desconhecidos.

E' uma homenagem justa que acredito será acatada pela unanimidade do Plenário desta Casa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 06 de novembro de 1985.

Vereador - Raimundo Linhares

JOSÉ MOACIR BEZERRA

Nasceu em Maranguape a 17 de fevereiro de 1906, filho de Eduardo de Castro Bezerra e de Antônia Corrêa Bezerra.

Estudou no Colégio Militar de Fortaleza, matriculando-se, em seguida, na Escola Militar do Realengo, onde cursou até o segundo ano do Curso de Formação de Oficiais do Exército Brasileiro. Por solicitação do pai, que o desejava junto de si, para continuar nos negócios da família, suspendeu a carreira militar e retornou a Fortaleza.

Iniciou nova atividade profissional trabalhando com seu progenitor, Eduardo Bezerra, então proprietário da Farmácia Pasteur , que era na época o principal estabelecimento do Ceará no ramo de medicamentos.

A partir de então toda a vida de Moacir Bezerra passou a ser dedicada ao comércio, onde se distinguiu por sua reputação de seriedade, eficiência e relacionamento facil.

Graças ao esforço de trabalho de pai e filho, bem assim , contando com o apoio dos auxiliares que trabalhavam na Farmácia Pasteur, esta veio a se tornar a matriz da mais extensa rede de drogarias do Ceará nas décadas de 20 a 70, a par de suprir farmácias e drogarias dos Estados do Ceará, Piauí e Maranhão.

Com a morte do pai em 1934, no ano seguinte a empresa assumiu nova razão social, passando a denominar-se Estabelecimentos Eduardo Bezerra S.A., permanecendo como matriz a Farmácia Pasteur. Nessa nova fase continuou a se expandir, firmada no seu conceito e tradição.

Em 24 de fevereiro de 1934 José Moacir Bezerra casou com Eunice Figueiredo Bezerra, natural de Aracati, filha de Bruno Porto Figueiredo e Isaura Leite Figueiredo. Desse consórcio nasceram seis filhos: Eduardo de Castro Bezerra Neto, casado com Margarida Maria Câmara Bezerra; Marta Maria Bezerra Carvalho, casada com José Amâncio de Oliveira Carvalho; Vera Maria Bezerra Rae, casada com Reino Pecala Rae; Maria Antonieta Figueiredo Bezerra, solteira; Nelson Figueiredo Bezerra, casado com Márcia Chrispim Bezerra; e Ricardo Figueiredo Bezerra, casado com Elisabete Dias Bezerra.

O perfil de José Moacir Bezerra não se limita às qualidades reveladas no desempenho de suas atividades profissionais, mas se estendem, também, às qualidades reveladas por sua personalidade. Neste particular se sobressaem o companheirismo, a solidariedade, a disposição sempre pronta para ajudar a todos, quer familiares, amigos ou mesmo desconhecidos. Na origem desses atributos estava uma espiritualidade profunda, que jamais apresentou ostentação.

Aposentando-se das atividades comrciais em 1967, continuou a manter o mesmo relacionamento no seu círculo de amizades. Faleceu a 3 de setembro de 1972, legando a todos os que o conheceram um expressivo exemplo de vida.

Autorizado de impressão e Intercalação
Em 21 / 11 / 1985

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE URBANISMO

PARACER Nº 17 /85

AO PROJETO DE LEI Nº 130/85.

O vereador Raimundo Linhares submeteu à apreciação do Plenário o incluso Projeto de Lei que " Denomina de JOSÉ MOACIR BEZERRA uma artéria do Bairro Água Fria ".

Proprietário da Farmácia Pasteur, tradicional estabelecimento farmaceutico de nossa cidade, o Sr. José Moacir Bezerra, soube com seu dinanismo e dedicação expandir a sua rede de drogarias' do Estado.

Além da sua qualidade como profissional, o homenageado sempre se prontificou em ser solidário, companheiro e ajudar ao próximo.

Pelos méritos do homenageado, nós membros ' desta Comissão manifesta-mo-nos pela aprovação da matéria.

É o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 06 de novembro de 1.985

Presidente

Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 130/85.

APROVADO EM 22/11/85 Presidente

Denomina de JOSÉ MOACIR BEZERRA uma artéria do Bairro Água Fria.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA :

Art. 1º - Fica denominada de RUA JOSÉ MOACIR BEZERRA uma artéria do Bairro Água Fria, nesta Capital.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes' da Câmara Municipal de Fortaleza, em 22 de novembro de 1.985.

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Of. nº 1465/85

Fortaleza, 25 de novembro de 1985

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 44 da Lei nº 5.930 de 13 de dezembro de 1984, tenho a satisfação de encaminhar a V. Exa. o presente autógrafo de Lei aprovado por esta Câmara que "denomina de JOSÉ MOACIR BEZERRA uma artéria do Bairro Água Fria".

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exa. os protestos de elevada consideração e apreço.

Djalma Eufrásio Rodrigues
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Dep. Est. José Maria Barros Pinho
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza
NESTA

SQJ